



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 17854094

O diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria Diges/Secad n. 156, de 11/04/2012](#), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331, de 06/09/1994](#), que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme indicação e ciência dos indicados (14689839 e 17835368), os servidores da **COORDENADORIA DE OBRAS DA NOVA SEDE - COOBS, MOZART CESAR ECHELI** e **GABRIEL POLANZZO RIBEIRO DEL DUCA** para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0059/2021** (14769859), firmado com a **FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, tem por objeto a prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, de assessoramento técnico à fiscalização para análise e avaliação dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM) remanescentes de arquitetura e engenharia, bem como planos, projetos, estudos, memórias de cálculo de dimensionamento, planilhas de quantitativos e valores, relatórios, desenhos gerais e especificações técnicas a serem elaborados para a obra da nova sede do Contratante, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

INSTITUIR, com fundamento no art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993, Comissão para o Recebimento do Objeto do **CONTRATO N. 0059/2021** (14769859), composta pelos servidores **PEDRO PAULO LIMA VILARINHO, MOZART CESAR ECHELI, GABRIEL POLANZZO RIBEIRO DEL DUCA** e **JANINE COUTINHO CANUTO**, sob a coordenação do primeiro, que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros conforme a ordem de indicação.

Revoga-se a Ordem de Serviço n. 14777755, de 10/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

AGAMENOM DOS SANTOS TORRES

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa - SECGA

Ref. Controle Gercon OS n. 0037/2023



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 11/04/2023, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17854094** e o código CRC **6FACE7F8**.